

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 655 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre férias”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

ARIOVALDO MAGALHÃES	04/08/2025 à 02/09/2025
ELIZANGELA RICARDE ARTHEMAN DA SILVA	11/08/2025 à 25/08/2025
FABIO JUNIOR AQUINO DA ROSA	04/08/2025 à 02/09/2025
HELIDA ESPINOZA RAMOS	04/08/2025 à 18/08/2025
MARLI PRADELLA	18/08/2025 à 16/09/2025
MAYRA MARTINES BATISTA DA SILVA	04/08/2025 à 18/08/2025
MILENA ESPINDOLA MEDINA	01/08/2025 à 30/08/2025
NATHALIA THAIS SILVA	11/08/2025 à 25/08/2025
VILMAR ESPINOZA RAMOS	04/08/2025 à 02/09/2025

Registra-se e cumpre-se

Laguna Carapã, 12 de agosto de 2025.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva